



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 296/2025.

Palmas, 23 de setembro de 2025.

A Sua Exelênci
VALDEMAR JÚNIOR
Deputado Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Senhor Deputado,

● Informo a Vossa Excelênci que o Projeto de Lei nº **356/2025**, de vossa autoria, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Escola de Futebol Gol de Placa, município de Lagoa da Confusão-TO”, apresentado em Plenário, na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2025, não apresentada a documentação devida para a tramitação normal do projeto de Lei em questão.

● Observando os termos da Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991, e do Regimento Interno, em seus arts. 26, inciso II, alíneas “b” e “g”, e 61 parágrafo único, fixamos o prazo de **oito (08) dias úteis**, para que seja anexada toda a documentação exigida.

● Finalizando o referido prazo e não cumprido o exigido na legislação informo que a materia será encaminhado ao **arquivo**.

Atenciosamente,


Deputado VALDEMAR JÚNIOR
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

25/09/2025

10:49

Ronizja Leopoldo